

EDITAL Nº 01/2025**SELEÇÃO INTERNA DOS DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO PARA ATENDER O EDITAL DPG Nº 0018/2024
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU**

PROCESSO Nº 23106.001034/2025-03

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC) torna público o presente edital que visa à seleção interna para o Edital DPG Nº 0018/2024 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU.

2. DO OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Apoiar a permanência de estudantes de Pós-Graduação, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social, nos cursos de mestrado e doutorado;

2.2 Serão disponibilizadas 48 (quarenta e oito) cotas de auxílios para estudantes de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 e 27 (vinte e sete) cotas de auxílio para estudantes de doutorado no valor de R\$ 3.100,00 para serem distribuídos nos cursos *stricto sensu* acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional da Universidade de Brasília;

2.3 Cada cota equivale a 9 mensalidades.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Discentes de Mestrado e Doutorado de do Programa de Pós Graduação em Estruturas e Construção Civil que atendam os seguintes pré-requisitos:

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília;
- Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);
- Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
- Informar, caso seja contemplado(a) com a bolsa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES E DIRETRIZES DE FOMENTO

4.1. O período para envio das solicitações será de **07/01/2025 a 21/01/2025**

4.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.

4.3. Serão adotadas as seguintes diretrizes no fomento ao mestrado e ao doutorado:

- O pagamento somente será realizado em uma conta corrente em nome do bolsista. Para informações detalhadas, https://dpg.unb.br/images/Servi%C3%A7os/ORIENTACOES_FORMULARIO_DE_AUXILIO_FINANCEIRO.pdf;
- As bolsas serão distribuídas priorizando a alocação de uma bolsa por Programa e em havendo sobra de bolsas, serão contemplados os demais conforme os critérios definidos no Edital DPG Nº 0018/2024 https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Edital_DPG_N%C2%BA_0018-2024_12221135.pdf.

5. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

1. Currículo Lattes atualizado com as respectivas comprovações;
2. Formulário de auxílio financeiro a estudantes (Anexo 1).

6. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

1. Os critérios para seleção são os descritos no art. 4º da RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL Nº 02/2024 - Estabelece critérios para a concessão de bolsas institucionais de mestrado e doutorado no Programa de Pós- Graduação em Estruturas e Construção Civil da Universidade de Brasília

2. As obrigações referentes a Prestação de Contas estão descritas no item 9 do Edital DPG Nº 0018/2024 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU. https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Edital_DPG_N%C2%BA_0018-2024_12221135.pdf
3. Os resultados serão publicados no *site* do PECC .

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação no dia 27/01/2024 através do endereço eletrônico [mailto: peccft@unb.br](mailto:peccft@unb.br) .
2. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/01/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	07/01/2025 a 21/01/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	24/01/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	27/01/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (data provável)	29/01/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação do candidato.
3. Para mais informações verificar o Edital DPG Nº 0018/2024 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU. https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Edital_DPG_N%C2%BA_0018-2024_12221135.pdf

Brasília, 06 de janeiro de 2025.

Profa. Michele Tereza Marques Carvalho

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil
Universidade de Brasília**



Documento assinado eletronicamente por **Michele Tereza Marques Carvalho, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil da FT**, em 06/01/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12232574** e o código CRC **7F577AC7**.